

PORTARIA Nº 103/20
de 14 de fevereiro de 2020

Nomeia membros para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuições a que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos:

- **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:** Giovani Sachetti e/ou Paula E. Panisson;
- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Joel A. Teixeira;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:** Samantha Cechetti/Lourdes Bordignon;
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Cristiane Seidler e/ou Jaqueline Seidler
- **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos:** Juliana de Oliveira;
- **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:** Felipe Bordignon;
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Jaqueline Capelari/Sidnéia Biasotto;
- **Secretaria Municipal da Fazenda:** Marciel Tognon
- **Setor de Engenharia:** Julio Seidler.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
14 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração